



ENTREVISTA

JM

Alberto Pita
albertopita@jornaldmadeira.pt

JORNAL da MADEIRA - O direito financeiro é uma área cada vez mais complexa, dada a quantidade de variáveis que o mesmo encerra. Como avalia as mudanças que estão a suceder?

PAULO CÂMARA - O direito financeiro vive hoje muito centrado nas instituições bancárias, como fonte de financiamento das empresas. As empresas para expandirem o seu plano de negócios recorrem predominantemente à banca e hoje, mercê também das dificuldades que muitos dos bancos têm atravessado, tem-se vincado a importância de diversificar as fontes de financiamento, apostando quer nos mercados de capitais, quer no capital de risco. Sucede que Portugal ainda não tem uma tradição muito vasta nessas áreas, mas é importante apostar nessas fontes alternativas de financiamento, a bem das empresas e da economia em geral.

JM - O direito tem acompanhado essa nova realidade?

PC - Claro. É necessário dotar as estruturas financiadoras de uma regulação moderna e apta a dar resposta, mas temos de encarar este tema como um processo em construção e em aperfeiçoamento. A harmonização europeia traz-nos, de facto, um avanço muito grande, do ponto de vista do aprimoramento das soluções, mas é preciso fugir da burocracia e ter a noção de que a competitividade da regulação é um fator de atratividade dos investidores.

DIFICULDADES COM INVESTIGAÇÕES COMPLEXAS

JM - Nesta área, vemos casos de elevada complexidade a serem resolvidos em questão de meses nos EUA, enquanto que em Portugal as investigações se eternizam e os julgamentos nunca chegam. Veja-se o caso do BPN, em contraponto com o caso Bernard Madoff. Ora, sabendo que a justiça tem de ser feita em tempo útil, como é

Quatro motivos para a existência da parceria

A Sérvulo & Associados e o escritório do advogado madeirense Nuno Teixeira formalizaram ontem uma parceria de colaboração. O momento foi assinado com uma conferência sobre o Código de Procedimento Administrativo, no Centro de Estudos e História do Atlântico.

À margem desta iniciativa, Paulo Câmara, representante da Sérvulo & Associados, apresentou quatro significados importantes para a nova parceria. Em seu entender, o acordo é uma aposta na continuidade do crescimento económico da Madeira; é uma renovação da confiança em

Nuno Teixeira - que colabora há mais de 10 anos com esta sociedade de advogados; é a manifestação e concretização de uma característica da "Sérvulo", que é a proximidade aos clientes; e é também a possibilidade de serem realizados vários eventos de partilha de conhecimentos, como o que ontem decorreu.

Justiça torna-se mais eficaz se juizes e MP se especializarem

compreensível esta diferença de resultados?

PC - Eu acho que temos também de apostar em equipas de investigação e juizes que estejam preparados para casos desta complexidade. A formação dos juizes é, na sua essência, generalista. Assim como o Ministério Público sente, muitas vezes, dificuldades em lidar com investigações em temas financeiros complexos. Portanto, o caminho que tem de ser feito é o da especialização quer do MP, quer dos próprios juizes, para aí ganharmos maior eficácia. A verdade é que uma sanção aplicada cinco ou 10 anos depois do ilícito não só corre o risco da prescrição, como também não produz um efeito contra motivador, que é, em si, a essência e função principal da pena.

Não creio que o problema resida nas garantias dos arguidos. Nós vivemos num Estado de Direito. O tema é mais o de apetrechar as polícias, a magistratura do Ministério Público e os juizes de meios técnicos e humanos que permitam dar uma resposta num tempo mais satisfatório.

Há um progresso, mas acho que ainda é muito lento. Temos muito a fazer nesse campo.

MUDANÇAS JÁ ESTÃO A ACONTECER

JM - Mais recentemente, temos outro caso, também da área económico-financeira, envolvendo um dos bancos até então mais respeitadas do país: o

BES. Quando se julgava que casos com a banca não voltariam a repetir-se, surge novamente a necessidade do Estado intervir com o dinheiro dos contribuintes para evitar males maiores. O que seria necessário alterar no quadro legislativo para evitar que novamente sejamos surpreendidos com um novo caso?

PC - É preciso dizer que o regime atual de resolução dos ban-

cos é apoiado por financiamento da própria banca e não do Estado. Aliás, foi isso que aconteceu no caso que referiu.

Portanto, eu acho que já temos uma resposta legislativa, que aliás se insere no quadro europeu, mais adequada e que pode salvaguardar os contribuintes de terem de acudir aos problemas da banca.

Mas o essencial deve ser sempre centrado na prevenção dos desequilíbrios. Temos um prudencial mais exi-

gente e termos medidas que detem precocemente os problemas e que permitam uma atuação tempestiva por parte da supervisão. Essa é outra característica muito importante nos dias de hoje, que é uma responsabilização muito grande nas autoridades de supervisão, que devem atuar preventiva e precocemente e não apenas quando se torna inevitável.

Em termos de sanções, têm sido aumentados os limites das coimas aplicáveis, além das consequências criminais. Ao nível europeu, com as funções de supervisão do BCE, essa tendência ainda mais se acentuou. O BCE pode aplicar sanções que vão até 10% dos resultados líquidos de um banco, o que pode ultrapassar em muito os cinco milhões de euros de teto máximo na legislação interna. O lema de que "o crime compensa" agora deixa de fazer sentido.

JM - Na questão dos pequenos investidores do papel comercial do BES, acha que eles têm hipótese de serem reembolsados?

PC - Eu não gosto de comentar casos concretos. A questão é complexa porque tem que ver com a subordinação dos créditos e com impedimentos que daí decorrem, mas mais não posso desenvolver.

JM - Temos visto esses investidores apontarem muito as culpas ao Banco de Portugal e ao Governo e pouco aos administradores e família BES? No seu ponto de vista, porque será que estão a tomar esta opção?

PC - É evidente que a rede de proteção dos investidores é muito alargada e que envolve não apenas responsáveis internos, mas os responsáveis também de supervisão, embora não me possa pronunciar sobre esse caso em concreto.

